

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ADITIVO 1- RETIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO EM 04/04/2024 - ALTERAÇÃO DA DATA DO EVENTO.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados (as) associados (as),

Ficam todos os associados (as) da **“ASSOCIAÇÃO ESTÂNCIA DAS ÁGUAS”** convocados (as) a participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no **dia 26 de abril 2024 (sexta-feira)**, no formato presencial, na quadra de futebol society da área de lazer 01 do próprio loteamento, **às 19:00h (dezenove horas) em primeira convocação com a presença mínima de ASSOCIADOS titulares de metade mais um dos votos, ou em segunda e última convocação às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número, conforme disposto no Art. 16º do atual Estatuto Social,** para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) **Aprovação das prestações de contas do exercício 2023.**
- 2) **Contratação e aquisição de equipamentos de segurança eletrônicos (Criação de taxa extra).**
- 3) **Aquisição do sistema fotovoltaico, usina solar (Criação de taxa extra).**
- 4) **Aquisição de Trator e implementos para recolhimento de lixo e outras funções (Criação de taxa extra).**
- 5) **Aquisição de 03 motos (Segurança, Gerência e Administrativo) (Criação de taxa extra).**
- 6) **Autorizar elaboração de projeto para obra de um mini supermercado 24 horas dentro do condomínio.**
- 7) **Deliberar sobre aluguel/reservas do espaço de festas.**
- 8) **Aquisição de equipamentos para salão de festas e churrasqueiras (mesas, cadeiras, freezer, geladeira, etc.).**
- 9) **Aprovação do Regimento Interno e de Obras.**
- 10) **Eleição da Presidência e da Diretoria Executiva - biênio 2024/2026.**
- 11) **Definição de remuneração para o Presidente.**
- 12) **Aprovação do valor da nova taxa de manutenção e do método de reajuste conforme regimento interno.**

- **É lícito aos associados se fazerem representar na assembleia ora convocada por procuradores, desde que munidos com procurações específicas.**
- **A ausência dos senhores associados não os desobriga de aceitarem como tácita a concordância aos assuntos que foram tratados e deliberados, cabendo ao presidente executá-los e fazê-los cumprir.**
- **Os associados em atraso das taxas associativas poderão participar da assembleia e ter direito a voz, mas não poderão votar nas deliberações e nem ser candidatos.**

Petrolina, 05 de abril de 2024.

Cordialmente,

LUCIANO ROBERTO DA CUNHA E SILVA
(Presidente)

